



DECRETO Nº. 005/2018

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – **FUNDEB**, para o biênio 2018 – 2019, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Rosangela Bueno Gallo da Silva

Suplente: Juciana Cordeiro dos Santos

Titular: Karina Canaver

Suplente: Lizandra Naiara Pires de Souza

II) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular : Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza

Suplente: Marta Ferreira Rodrigues



III) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Suely Roberto Gomes Pereira

Suplente: Regina Elena Ottesbach de Carvalho

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Luzia de Fatima Silva Pessoa

Suplente: Judyth Shayenne Lopes de Freitas

V) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Juliana Leite Oliveira Gama

Suplente: Claudivania Marinheiro Pereira

Titular: Franciele Aparecida da Silva

Suplente: Cleoneide Batista Gaia

VI) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Nicolli Queiroz Daminelli

Suplente: Vitor Gabriel Souza Barbosa

Titular: Vinicius Barbosa Leite

Suplente: Gabrielly Cabral Damaceno

VII) Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Jhenifer Cordeiro dos Santos

Suplente: Viviane Bilach da Silva



VIII) Representantes do Conselho Municipal da Educação;

Titular: Tania Regina Mariano Vessoni

Suplente: Salvina Rodineia Oliveira

Artigo 2º. – Fica nomeada como presidente do Conselho do FUNDEB a representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais Senhora Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza, e como vice-presidente a representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais a Senhora Luzia de Fatima Silva Pessoa.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva

Prefeito Municipal